
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2026

Publicada em 15/08/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr^a. Gisele O'Dwyer de Oliveira

Dr.^a Vania Reis Girianelli

1 APRESENTAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de **Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública (PPGSP)**.

O PPGSP, criado em 1977 e credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, tem por objetivo formar profissionais em Saúde Coletiva, com base no conhecimento interdisciplinar, para o exercício das atividades de pesquisa, docência e atuação em serviços de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de compreensão crítica sobre: a complexidade dos processos saúde-doença; as relações entre Estado e sociedade na construção de políticas públicas de saúde; a organização e o funcionamento de sistemas, serviços e práticas de saúde. O PPGSP, a partir de 2025, se organiza em duas áreas de concentração:

(1) **Interdisciplinaridade em saúde coletiva** - busca promover a formação acadêmica, produção de conhecimento e atuação interdisciplinar voltadas para questões contemporâneas no campo da Saúde Coletiva, a partir dos referenciais teórico-metodológicos das ciências sociais e humanas. Está formada por quatro linhas de pesquisa: (a) Violência e Saúde; (b) Gênero, Raça, Etnia e Desigualdades em Saúde; (c) Direitos Humanos e Saúde; (d) Saúde, Trabalho, Ambiente e Território.

(2) **Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde** - visa capacitar para a compreensão e análise da complexidade das políticas de saúde, considerando a equidade, a proteção social, a promoção e o cuidado em saúde. Ademais, busca promover o desenvolvimento de estratégias de intervenção em políticas, sistemas, serviços e tecnologias para melhoria da atenção e cuidado em saúde e trazer compreensão e análises críticas dos sistemas e modelos de atenção em saúde. A área é constituída por três linhas de pesquisa: (a) Políticas Públicas e Saúde; (b) Sistemas e Serviços de Saúde; e (c) Cuidados e Práticas em Saúde.

2 PERFIL DO CANDIDATO

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira. Para os candidatos com graduação realizada no Brasil, exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC. Pede-se que candidatos brasileiros ou estrangeiros sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre.

Poderão ser aceitos candidatos com defesa de mestrado ainda não realizada, mas, nestes casos, deverá apresentar no **momento da matrícula** a comprovação de agendamento da defesa e esta deverá ser concluída até o final de março de 2026. Caso contrário, a matrícula **não** será efetivada, o que impedirá o candidato de cursar o doutorado.

Os que **não** possuam o título de Mestre e com notório saber, serão excepcionalmente considerados pela Comissão de Seleção e poderão inscrever-se dependendo de avaliação. A análise será realizada com base em 5

(cinco) anos ou mais de exercício em atividade docente e/ou pesquisa; trabalhos publicados em revistas de excelência acadêmica; e efetiva e constante contribuição para o desenvolvimento do campo da Saúde Coletiva.

3 REGIME E DURAÇÃO

O curso de doutorado será ofertado em **formato presencial** e requer tempo integral de dedicação do aluno, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses. São exigidos 60 créditos acadêmicos, sendo algumas disciplinas obrigatórias.

4 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **31 (trinta e uma)** vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Doutorado Acadêmico		
Categoria	Número vagas por Áreas de Concentração	
	Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde	Interdisciplinaridades em Saúde Coletiva
Ampla Concorrência (AC)	13	09
Negros (pretos e pardos) (NI)	03	02
Pessoa com deficiência (PcD)	01	01
Indígenas (NI)	01	01
Total de vagas:	18	13

ATENÇÃO: Vide no anexo II a lista nominal de orientadores com vagas de orientação (**cada orientador poderá abrir APENAS uma vaga**), que nem sempre será aquele indicado pelo candidato no ato de sua inscrição. Os candidatos devem seguir estritamente a listagem dos docentes com vagas e atentar para as respectivas linhas de pesquisa e à limitação de uma vaga por orientador.

Ressalta-se que o Programa **não se obriga** a preencher todas as vagas, que dependerá da disponibilidade de orientação e deve ter coerência com a linha de pesquisa e temas de estudo dos orientadores com vaga, conforme lista contida no Anexo II. Ambos também serão considerados como critério de aprovação durante o processo seletivo.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria [Fiocruz nº491/2021](#), de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no [Decreto 9.508/2018](#). Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no **item 6.1**, consultar o Anexo I da Chamada.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **15 de agosto a 15 de setembro de 2025**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu anti-*spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Doutorado Acadêmico em Saúde Pública" escolha " Doutorado em Saúde Pública 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Doutorado em Saúde Pública” clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
14. Anexe os documentos obrigatórios listados **no item 6.1**.
15. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
16. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
17. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *WhatsApp* (21) 3836-2133.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

6.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.**
- b) **Currículo Lattes atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo Lattes deve ser salvo

em PDF e anexado no campo apropriado.

- c) **Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública e da área de concentração indicada; (b) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância e a inserção na linha de pesquisa indicada; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (d) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (e) apresentar as referências bibliográficas. O candidato **DEVERÁ** incluir na capa do projeto preliminar: (a) o nome da área de concentração à qual está se candidatando; (b) até três indicações de potenciais orientadores(as) da área de concentração pretendida, que devem estar estritamente de acordo à listagem de docentes contidos no ANEXO II (lista de docentes com vagas para orientação) e (c) número do ORCID (Open Researcher and Contributor ID). Solicita-se ainda que o candidato verifique se os temas e tipos de estudo dos potenciais orientadores (mediante consulta nos CV Lattes de cada um) se coadunam ao objeto de estudo pretendido no doutorado.

Sugerimos juntar no projeto preliminar a página de rosto do ORCID do candidato no mesmo arquivo em PDF.

- d) Termo de autorização para utilização de imagem e som (Documento para Download no SIEF)

6.2 São documentos opcionais na inscrição:

- a) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão ou em andamento do curso de mestrado, com validade de um ano.

6.3 Dispensa da Prova de Inglês

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês (ver item 7.1). Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível, conforme indicado a seguir.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2022 e 2025 (período dos últimos quatro anos);
- II. Candidatos dos Programas Acadêmicos e Profissionais Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP entre 2022 e 2025 aprovados na prova de inglês com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação (com foto).

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **16/10/2025**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.4 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **23/09/2025**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação nominal e número de inscrição dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/09/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **25/09/2025**.
- e) **NÃO serão homologadas** inscrições ao **Doutorado** sem indicação de área de concentração.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

7 ETAPAS DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão consultar em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, em **13/09/2025**, a partir das 15h, para obter informação a respeito do local de realização das provas de inglês e de conhecimentos específicos. A etapa IV, ARGUIÇÃO, será realizada remotamente por meio da Plataforma Zoom ou outra equivalente.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma (Anexo IV) nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo de seleção compreende **QUATRO (4)** etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS

Etapa II - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS

Etapa III – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL

Etapa IV - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ARGUIÇÃO

7.1 Etapa I - PROVA DE INGLÊS (Eliminatória)

Prova de inglês será realizada em **16/10/2026**, com duração máxima de três horas, **de 09h às 12h**, horário de Brasília, de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo, desde que alcancem nota mínima de 6,0 (seis) pontos de um total de 10,0 (dez). **É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas NÃO será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc.) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **23/10/2025** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **23 e 24/10/2025**, até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **27/10/2025**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Etapa II - PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS (Eliminatória e Classificatória)

A etapa II consistirá na prova discursiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia **17/10/2025**, com duração de quatro horas, **das 9h às 13h**, horário de Brasília.

A prova escrita será constituída de questões **obrigatórias** para **TODOS** os candidatos, com base na bibliografia indicada. **Nota mínima para aprovação na etapa II:** 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

O candidato deve estar atento para seguir as instruções que constarão na folha de prova quanto à realização da etapa II. A bibliografia indicada de leitura obrigatória para a prova encontra-se disponível no Anexo III.

O resultado será divulgado no dia **11/11/2025** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de ensino da ENSP](#).

7.2.1 Observações para realização das provas

1. O local de aplicação das provas será divulgado no dia **13/10/2025**.
2. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de 15/08 a 15/09/2025, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
3. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo assinar a lista de presença.
4. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
5. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.
6. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
7. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
8. O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, observando a sua área de concentração e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso).
9. A prova discursiva será corrigida sem a identificação do candidato.

7.2.2 Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Prova Discursiva de Conhecimentos deverão fazê-lo no dia **11/11/2025** após divulgação do resultado e no dia **12/11/2025**, até às 16h, utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **17/11/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Etapa III – ANÁLISE DOCUMENTAL (Eliminatória e Classificatória)

A Etapa III, será realizada nos dias **11 a 24/11/2025** e será constituída por análise documental que abrangerá a análise do Currículo Lattes e do projeto preliminar de pesquisa.

A análise do Currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Currículo Lattes:

Crítérios Currículo Lattes	Pontuação máxima
Experiência profissional na saúde pública/coletiva (0,5 ponto a cada ano, máximo 1,5 pontos).	1,5
Atividades de docência de nível superior, monitoria, tutoria de curso ou professor visitante (0,5 ponto a cada atividade ou a cada seis meses, máximo 1,5 pontos).	1,5
Participação em projeto de pesquisa (0,5 ponto a cada projeto, máximo 1,5 pontos)	1,5
Título de mestre	1,5
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos científicos (0,2 por cada trabalho; máximo 1,0)	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes ou Livro autoral, Organização de Livro/Capítulo de Livro (publicados em Editora acadêmica ou universitária) (Primeira autoria= 1,5 pontos e Coautoria= 0,5 pts cada; máximo 3 pontos).	3,0

O **projeto preliminar** de pesquisa de **Doutorado** será observado de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios projeto preliminar de pesquisa	Pontuação máxima
Redação do projeto quanto à ortografia e gramática	1,5
Capacidade de articulação das ideias	1,0
Delimitação do objeto	1,0
Relevância e originalidade do estudo	2,0
Objetivo do Estudo (factibilidade e coerência)	1,0
Fundamentação teórica	1,0
Metodologia	1,0
Pertinência do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP e com a área de concentração indicada pelo(a) candidato(a)	1,5

Nota da Etapa III = (Nota do currículo+Nota do projeto preliminar)/2

Para avançar para a **etapa IV** (arguição), o candidato deverá alcançar o mínimo de 7,0 (sete) pontos em um total de 10,0 pontos (dez) na etapa III.

O resultado será divulgado no dia **25/11/2025** em acesso.fiocruz.br e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

7.3.1 Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa III – Análise Documental - deverão fazê-lo nos dias **25 e 26/11/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **01/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Etapa IV – ARGUIÇÃO (Eliminatória e Classificatória)

A Etapa IV, será realizada nos dias **08, 09, 10, e 11/12/2025**, sendo constituída de arguição realizada **remotamente** pela Comissão de Seleção, por meio da Plataforma Zoom ou outra equivalente. As orientações

do agendamento para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no [Portal de Ensino da ENSP](#), sendo de responsabilidade do candidato acessar as informações.

As arguições terão duração de até 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação do projeto preliminar de pesquisa (até 10 minutos), em que serão consideradas: a clareza (1,0 ponto), a fluência (1,0 ponto), a coerência (1,0 ponto) e a capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto).
- b) Conhecimento sobre o tema, projeto preliminar de pesquisa e experiência profissional e/ou acadêmica com o tema (6,0 pontos).

Serão aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 pontos (sete) em um total de 10,0 pontos (dez).

Ao final será divulgada a classificação da Etapa IV em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado será divulgado no dia **15/12/2025** em [acesso.fiocruz.br](#) e no [Portal de Ensino da ENSP](#).

7.4.1 Recurso relativo à Etapa IV

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa IV – Arguição - deverão fazê-lo nos dias **15 e 16/12/2025** até às 16h utilizando Login e senha no [acesso.fiocruz.br](#) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](#) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](#), em **18/12/2025**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2+N3+N4)/3$$

Onde: NF= nota final; N2= nota etapa II; N3= nota etapa III e N4= nota etapa IV. Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais em um total de 10,0 pontos (dez).

Em caso de empate, a nota obtida na arguição definirá a classificação do candidato.

A disponibilidade de orientador com possibilidade de orientação, que nem sempre será o indicado pelo candidato, será considerada como critério de aprovação. Cabe ressaltar que cada professor somente poderá absorver um discente por processo seletivo.

Divulgação do Resultado Final e Classificação Final, [acesso.fiocruz](#) e no Portal da ENSP: **18/12/2025**.

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

9 MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no período de 18/12/2025 a 09/01/2026, por meio do endereço eletrônico: [acesso.fiocruz.br](#)>Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia 09/01/2026 será considerado desistente.

Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **16/01/2026**. Após a publicação da lista dos suplentes reclassificados, a documentação para matrícula deverá

ser enviada nos dias **19 e 21/01/2026**. Caso a documentação não seja enviada, o candidato suplente reclassificado será considerado desistente.

A lista final dos candidatos com matrícula confirmada será divulgada no endereço [acesso.fiocruz.br](https://servicos.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **22/01/2026**.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão obrigatoriamente apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deve ser, no máximo, de 12 meses anteriores à data de publicação deste Edital. No caso de período maior que 12 meses entre a data da declaração e da divulgação do Edital, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- b) **Diploma de Mestrado** (frente e verso no mesmo arquivo), cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de um ano. **O diploma ou declaração tem o objetivo de comprovar a finalização do curso de Mestrado.**
- c) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade
- d) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- e) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- f) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado
- g) **Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF); **(Documento para Download no SIEF)**
- h) **Termo de Autorização; (Documento para Download no SIEF)**
- i) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra). **(Documento para Download no SIEF)**

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h; serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

10 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

Caso haja disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas respeitando-se as normas das agências de fomento e critérios da Fundação Oswaldo Cruz e do PPGSP. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas agências de fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos.

11 INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br

12 PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada Pública.

12.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos),

Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa

às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação).

Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

12.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

12.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

12.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

12.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

12.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados- pessoais-lgpd>.

12.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2026.
3. Casos omissos serão analisados pela comissão de seleção e coordenação do curso.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) -
2026**

**ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS
VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Documento para Download no SIEF**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo IV desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A entrevista para vagas de ações afirmativas não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **03 e 04/12/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 007/2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **05/12/2025**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **05 e 08/12/2025** através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial e da avaliação biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **10/12/2025**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) -
2026**

ANEXO II. LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Área de concentração: Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva			
Nome docente	Link Lattes	Linhas pesquisa	Vaga
Angelica Baptista Silva	https://lattes.cnpq.br/3741758511961471	DHS	1
Cristiane Batista Andrade	http://lattes.cnpq.br/7610067232753753	GRD	1
Fatima Regina Cecchetto	http://lattes.cnpq.br/5964906282746749	GRD	1
Gisela Cordeiro Pereira Cardoso	http://lattes.cnpq.br/1521876214440001	STAT	1
Joviana Quintes Avanci Pina	http://lattes.cnpq.br/2011096265161174	VS	1
Katia Reis De Souza	http://lattes.cnpq.br/2011096265161174	STAT	1
Liana Wernersbach Pinto	http://lattes.cnpq.br/0241843278423257	VS	1
Marcelo Firpo De Souza Porto	http://lattes.cnpq.br/2234778428102550	STAT	1
Maria Cecília De Souza Minayo	http://lattes.cnpq.br/4834272403601390	VS	1
Maria Helena Barros De Oliveira	http://lattes.cnpq.br/8733474807466791	DHS	1
Monica De Avelar Figueiredo Mafrá Magalhaes	http://lattes.cnpq.br/8236519785809221	STAT	1
Patricia Constantino	http://lattes.cnpq.br/6684384864536294	VS	1
Simone Cynamon Cohen	http://lattes.cnpq.br/9932625045639393	STAT	1
Simone Souza Monteiro	http://lattes.cnpq.br/4324408341381188	GRD	1
Vania Reis Girianelli	http://lattes.cnpq.br/9668577457049803	DHS	1

VS= Violência e Saúde;

GRD= Gênero, Raça, Etnia e Desigualdades em Saúde;

DHS= Direitos Humanos e Saúde;

STAT= Saúde, Trabalho, Ambiente e Território.

Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde		
Nome docente	Link Lattes	Vaga
Adelyne Maria Mendes Pereira	http://lattes.cnpq.br/1118631558752339	1
Carla Lourenco Tavares de Andrade	http://lattes.cnpq.br/7531269587338072	1
Carlos Augusto Graboís Gadelha	http://lattes.cnpq.br/0568823700347706	1
Carlos Machado de Freitas	http://lattes.cnpq.br/0204282623531336	1
Claudia Cristina de Aguiar Pereira	http://lattes.cnpq.br/0119884406069222	1
Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro	http://lattes.cnpq.br/5793929244314712	1
Cristiani Vieira Machado	http://lattes.cnpq.br/6411339828848292	1
Eduardo Alves Melo	http://lattes.cnpq.br/6779960541169947	1
Gisele O Dwyer de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9513808810678158	1
Luciana Dias de Lima	http://lattes.cnpq.br/8035094698187480	1
Marcelo Fornazin	http://lattes.cnpq.br/0396928965160154	1
Marcelo Rasga Moreira	http://lattes.cnpq.br/7851702065010431	1

Margareth Crisostomo Portela	http://lattes.cnpq.br/0876226598351927	1
Monica Rodrigues Campos	http://lattes.cnpq.br/7374754389314135	1
Murilo Mariano Vilaça	http://lattes.cnpq.br/3004815500581389	1
Nadia Cristina Pinheiro Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/4092510874563802	1
Paulo Duarte de Carvalho Amarante	http://lattes.cnpq.br/5548618710308950	1
Raphael Mendonca Guimaraes	http://lattes.cnpq.br/8356846640489575	1
Rodolfo de Almeida Lima Castro	http://lattes.cnpq.br/8918299610523931	1
Rondineli Mendes da Silva	http://lattes.cnpq.br/9168471977755273	1

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2026**

ANEXO III. BIBLIOGRAFIA

OBRIGATÓRIA (DE TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

Viegas LL, Ventura D de FL, Ventura M. A proposta de convenção internacional sobre a resposta às pandemias: em defesa de um tratado de direitos humanos para o campo da saúde global. Cad Saúde Pública [Internet]. 2022;38(1):e00168121. Available from: <https://doi.org/10.1590/0102-331X00168121>

OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

a) Candidatos à área de concentração Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva

Braga R, Carneiro R. “Amamentar não é sobre amor, é sobre trabalho e saúde pública”: leituras de um lactivismo brasileiro e sua interface com os direitos sexuais e reprodutivos contemporâneos. Saude soc [Internet]. 2024;33(4):e230535pt. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902024230535pt>

Coradin C, Oliveira S, Guevara M de los AA. Corpos-territórios e interseccionalidades: contribuições para uma vigilância popular em saúde. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2024;29(7):e03212024. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.03212024>

b) Candidatos à área de concentração: Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde

Dantas Junior AB, Bezerra AB, da Nobrega AA, Rabello DL, Lobo AP, Maciel EL, de Oliveira LC. Distância entre a residência e o local dos óbitos maternos: desigualdades regionais, étnico-raciais e territoriais no Brasil, 2018 a 2023. Rev Panam Salud Publica. 2025 Jul 15;49:e77 <https://doi.org/10.26633/RPSP.2025.77>.

Fleury S, Santos JS, Moreira AEMM, Barreto M. Dimensão política da Resiliência de Sistemas de Saúde: o Movimento da Reforma Sanitária Brasileira e o Sistema Único de Saúde. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2025;30(6):e21022024. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232025306.21022024>

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2026

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF)	15/08 a 15/09/2025 (até as 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/09/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da homologação de inscrição	23 e 24/09/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Inscrição no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	25/09/2025 (a partir das 15h)
Divulgação dos Locais de Prova	13/10/2025
Prova de Inglês	16/10/2025 (9h às 12h)
Publicação do gabarito da prova de inglês	17/10/2025 (a partir das 15h)
Prova Escrita	17/10/2025 (9h às 13h)
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	23/10/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova de Inglês	23 e 24 /10/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	27/10/2025 (a partir das 15h)
Divulgação das notas obtidas na prova escrita no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	11/11/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova escrita	11 e 12/11/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova escrita no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	17/11/2025 (a partir das 15h)
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	11 a 24/11/2025
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Curricular e do agendamento das arguições	25/11/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Análise Curricular	25 e 26/11/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à arguição	01/12/2025 (a partir das 15h)
Arguição	08 a 11/12/2025
Divulgação do Resultado da Arguição	15/12/2025 (a partir das 15h)

RECURSO (24h) Recebimento dos recursos - Arguição	15 e 16/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	18/12/2025 (a partir das 15h)
Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	03 e 04/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por Ações Afirmativas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP.	05/12/2025 (a partir das 15h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes resultado da entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	05 e 08/12/2025 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	10/12/2025 (a partir das 15h)
Divulgação da lista final dos selecionados	18/12/2025 (a partir das 15h)
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF	18/12/2025 a 09/01/2026
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	16/01/2026
Período para envio dos documentos de matrícula suplentes via SIEF	19 e 21/01/2026
Divulgação no SIEF e Portal de ensino ENSP a lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	22/01/2026